



RELATÓRIO FINAL

Dispensa de Licitação nº 003/2025 – Processo nº 3719/2025

1. Razão da Escolha do Contratado/Justificativa de Preço

Considerando a demanda solicitada, referente à aquisição de peças para manutenção de Elevador Bass com capacidade para 08 passageiros ou 600 kg, com 02 paradas, instalado no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu, conforme especificações técnicas e justificativas anexas no presente processo, informo que o menor preço foi orçado pela empresa CONSISTE ELEVADORES E SERV LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 67.629.840/0001-99, ao valor total de R\$ 3.203,63 (Três mil, duzentos e três reais e sessenta e três centavos), de acordo com a grade comparativa de preços anexa aos autos.

O fornecedor foi escolhido porque, foi quem ofertou o menor preço entre os interessados, estando este dentro do valor estimado previamente, cumpriu as exigências contidas no Aviso de Contratação Direta, é do ramo pertinente ao objeto demandado, sendo que este apresentou toda a documentação referente a habilitação e não possui nenhuma restrição de contratação.

2. Encaminhamento para Autoridade Competente

O presente procedimento de dispensa de licitação, foi realizado dentro dos trâmites previstos pelo Art. 75 da Lei 14.333/21 e pelo regulamento municipal.

O critério utilizado foi o menor preço para a escolha do adjudicatário.

Foi efetuada pesquisa prévia de mercado, conforme instruções do artigo 23 da Lei 14.333/21.

Há nos autos a previsão de recursos orçamentários compatíveis com o compromisso assumido.

Constata-se também que os requisitos de habilitação foram integralmente atendidos pela empresa vencedora.

A Razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, foram acima descritas.

Assim, encaminho ao Secretário da Pasta, para que na qualidade de autoridade competente aprecie o procedimento e, se de acordo, realize a adjudicação, homologação e, por fim, emane a autorização da contratação da empresa vencedora, nos termos do inciso VIII, do Art. 72 da lei 14.133/21, a devida autorização e ratificação da contratação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Botucatu, 20 de fevereiro de 2025.

Stefani de Albuquerque Giudice Mendes
Agente de Contratação